



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 42, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 21048/2013;

Considerando o art. 25 da Lei nº. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR, a partir do dia 06 de janeiro de 2014, sem percepção de vencimentos e vantagens, o Sr. **PHILIPPE BRUNO LIMA DOS SANTOS** de suas funções no cargo de Agente Educador I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, com efeitos retroativos a partir do dia 06 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito